

Estado de São Paulo

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A INSTITUIÇÃO LAR IRMÃ IZOLINA - CRECHE LAR IRMÃ IZOLINA.

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº. 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, doravante denominada SECRETARIA, e a **Creche Lar Irmã Izolina**, inscrita no CNPJ sob nº 50.735.968/0001-34, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Rua Sabatino Del Lama nº 75, doravante denominada “ENTIDADE”, neste ato representada por sua Presidente Sra. **Adriana Lopes**, RG nº 19.166.557-5 e CPF nº 145.525.168-25, doravante denominada ENTIDADE, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023/014853**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR a Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração) parágrafo 6 e alteração do Plano de Trabalho de 2024.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Sexto:

1. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se a partir de 01 de agosto de 2024 o número de vagas do segmento de Creche nos **Ciclos I e II em 14 alunos** atendidos na parceria, **aumentando a quantidade de 15 para 29 e mantendo a quantidade de alunos do segmento de Creche nos Ciclos III e IV em 71 alunos**. Assim, alterou-se quantidade **total de 86 para 100 alunos** atendidos na parceria.
2. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará para o atendimento complementar que iniciará no mês de agosto de 2024, o **valor de R\$ 87.276,00 (oitenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais)** que será diluído nas 06 (seis) parcelas mensais restantes, incluindo a 13ª parcela, repassadas até o final do exercício, as quais passarão **de R\$ 74.586,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais) para R\$ 89.132,00 (oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais)**.
3. O valor total inicialmente pactuado para o exercício 2024, com a alteração passará **de R\$ 969.618,00 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais),**

Estado de São Paulo

para R\$ 1.056.894,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais), até o final do prazo de vigência da parceria, aplicados em **Custeio e Capital**.

Educação	Atendimento		Per Capita	Anual
	Janeiro a Julho/24	Agosto a Dezembro/24		
Creche (Ciclos I e II)	15	29	R\$ 1.039,00	R\$ 289.881,00
Creche (Ciclos III e IV)	71	71	R\$ 831,00	R\$ 767.013,00
Total	86	100	***	R\$ 1.056.894,00

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 06 de agosto de 2024.

Felipe Elias Miguel
Secretário Municipal da Educação

Cristiano Luis de Brito
Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Adriana Lopes
Lar Irmã Izolina - Creche Lar Irmã Izolina

1. *Departamento de Administração Geral*
2. *Departamento de Administração Geral*



Assinaturas do documento



"r3 Termo de Colaboração - Lar Irmã Izolina - 2023"

Código para verificação: **U3QSMZGH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 16/08/2024 às 07:49:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 15/08/2024 às 14:48:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANA LOPES** (CPF: 145.XXX.168-XX) em 15/08/2024 às 13:04:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2024 - 14:00:35 e válido até 16/07/2124 - 14:00:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE ELIAS MIGUEL** (CPF: 298.XXX.098-XX) em 15/08/2024 às 10:28:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:37:29 e válido até 07/06/2122 - 08:37:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 14/08/2024 às 16:04:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/014853 e o código **U3QSMZGH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira a Creche Lar Irmã Izolina.

Termo nº 21/2023 – Colaboração – Processo Digital PMRP nº 2023. 014853.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.

Valor do Repasse: R\$ 1.056.894,00.

Exercício: 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ribeirão Preto, 06 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações

Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

CPF: 048.048.818-59.

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Felipe Elias Miguel.

Cargo: Secretário Municipal da Educação.

CPF: 298.202.098-03.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Lopes.

Cargo: Presidente.

CPF: 145.525.168-25.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Felipe Elias Miguel.

Cargo: Secretário Municipal da Educação.

CPF: 298.202.098-03.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Adriana Lopes.

Cargo: Presidente.

CPF: 145.525.168-25.

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Cristiano Luis de Brito.

Cargo: Chefe da Divisão de Parcerias e Convênios.

CPF: 117.962.628-11.

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Regis Tadao Noso.

Cargo: Procurador do Município.

CPF: 066.214.469-42.

Assinatura: _____



Assinaturas do documento



"tc r3 Termo de Colaboração - Lar Irmã Izolina 2023"

Código para verificação: **XEFJAKIO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **REGIS TADAO NOSO** (CPF: 066.XXX.469-XX) em 16/08/2024 às 09:47:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/10/2022 - 19:19:50 e válido até 06/10/2122 - 19:19:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANA LOPES** (CPF: 145.XXX.168-XX) em 15/08/2024 às 13:04:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2024 - 14:00:35 e válido até 16/07/2124 - 14:00:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE ELIAS MIGUEL** (CPF: 298.XXX.098-XX) em 15/08/2024 às 10:28:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:37:29 e válido até 07/06/2122 - 08:37:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 14/08/2024 às 16:04:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014853** e o código **XEFJAKIO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023 Processo Digital PMRP nº 2023/014853

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Creche Lar Irmã Izolina.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.

Da Vigência: Permanece até 31/12/2024.

Do Financiamento do Termo de Colaboração: Valor total repassado passa a ser R\$ 1.056.894,00.

Dotação orçamentária: Permanece a seguinte dotação orçamentária nº. 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

Altera Plano de Trabalho.

Publique-se.

Daiane Errera da Silva

Diretora do Departamento de Administração Geral

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"e3 Termo de Colaboração - Lar Irmã Izolina 2023"

Código para verificação: **VHUWXKW1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE ERRERA DA SILVA (CPF: 369.XXX.538-XX) em 16/08/2024 às 16:35:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:49:49 e válido até 07/06/2122 - 09:49:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/014853 e o código **VHUWXKW1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo de Compras Nº 0856/2020 - Inexigibilidade Nº 027/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Expresso Itamarati S.A.
Objeto: Fornecimento de passagens para transporte intermunicipal para servidor da Secretaria Municipal da Saúde.
Preço atualizado: R\$ 9.816,00.
Prazo prorrogado: 12 meses, ou seja, até 23/07/2025.
Suporte financeiro - Dotação Orçamentária:
nº 02.09.30 10.301.20214.2.0001 3.3.90.39 01.300.71

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo Digital nº 189645/2023 - Processo de Compras nº 1312/2023 - Pregão eletrônico nº 744/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada - Tecnoelétrica Arpemon Ltda - Epp.
Objeto - Aquisição de painéis e equipamentos elétricos para a Secretaria de Água e Esgotos de Ribeirão Preto (SAERP).
Prazo prorrogado: 25 (vinte e cinco) dias, ou seja, até 06/09/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Termo nº 136/2022 - Convênio
Processo Digital PMRP nº 2022/118996

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Conveniada: Organização Educacional Barão de Mauá.
Objeto: Participação da equipe de Handebol Masculino e a Secretaria Municipal de Esportes de Ribeirão Preto no Programa "Adote um Atleta".
Das Obrigações da conveniada: o valor mensal repassado pela conveniada por atleta/comissão técnica passa a ser de R\$ 6.737,00.
Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, ou seja, de 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2025.
Atualiza Plano de Trabalho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023
Processo Digital PMRP nº 2023/014755

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Lar da Criança e Creche Vinde Meninos.
Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.
Da Vigência: Permanece até 31/12/2024.
Do Financiamento do Termo de Colaboração: Valor total repassado passa a ser R\$ 2.918.662,00.
Dotação orçamentária: Permanece as seguintes dotações orçamentárias nº 02.07.15 12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39;
02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.
Altera Plano de Trabalho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023
Processo Digital PMRP nº 2023/014853

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Creche Lar Irmã Izolina.
Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.
Da Vigência: Permanece até 31/12/2024.
Do Financiamento do Termo de Colaboração: Valor total repassado passa a ser R\$ 1.056.894,00.
Dotação orçamentária: Permanece a seguinte dotação orçamentária nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.
Altera Plano de Trabalho.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
TERMO Nº 95/2022 - COLABORAÇÃO
Processo Digital PMRP nº 2022.090051

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Instituto José Edison de Paula Marques - IJEPAM.
Objeto: execução de atendimento de alunos na Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, na Unidade Escola de Educação Infantil Célia Regina da Silva Vanzo.
Vigência: permanece de 01/01/2024 a 31/12/2024.
Valor: passa a ser de R\$ 2.835.540,00.
Recursos: dotação orçamentária permanece nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e
02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.
Altera Plano de Trabalho 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-01/2024
Processo Digital nº 087454/2024 - Processo de Compras nº 0331/2024 - Pregão eletrônico nº 173/2024

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
CONTRATADA - ATN Metais Ltda - Epp
OBJETO - Registro de Preços para Aquisição de Tampão de Ferro Fundido Classe E600, para Secretaria Municipal de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

